



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES**

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-16-MATERIAL DE EXPEDIENTE para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Unidade Demandante

Seção de Almojarifado / Comap / SA

3. Justificativa da Contratação

- *O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:*

Item	Material de Expediente (ND 30.16)	Saldo Estoque Atual 15/08/19	Cobertura de Estoque (Mês)
01	ALMOFADA PERMANENTE PARA CARIMBO COR PRETA	215	0
02	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL	13625	3
03	CANETA MARCA-TEXTO	942	5
04	CARTOLINA BRANCA	110	0
05	CLIPS Nº 00 (2/0)	997	9
06	CLIPS Nº 8/0	484	6
07	COLA PLÁSTICA 40 GRAMAS	402	0
08	DUREX MED. 12 X 33	1447	18
09	ELÁSTICO Nº 18	707	7
10	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS BRANCO 01 VIA COM IMPRESSÃO(c / 2000 FOLHAS)	115	19
11	GRAMPEADOR	517	18
12	PAPEL A4 MED 210 X 297 MM - RECICLADO	3359	11
13	PAPEL A4 MED. 210 X 297 MM– BRANCO	38	0
14	PAPEL PAUTADO (c/ 10 folhas)	1005	3
15	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE S/ELÁSTICO	724	23
16	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO	751	27
17	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO - LARGA	749	2
18	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	250	5

19	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	266	7
20	SUPERCOLA (tubo c/ 20g)	0	0
21	TESOURA 21CM	243	11
22	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA	42	0

- O fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE.
- Concluímos pela utilização de SRP a fim de melhor adequação às demandas existentes.
- Há uma maior requisição destes materiais em ano eleitoral por parte das unidades cartorárias, sendo necessário a reposição do estoque para atender a demanda esperada pela realização das eleições municipais em 2020.
- Com relação ao item 10 (formulário Contínuo), há previsão de maior consumo em virtude da interrupção do fornecimento de Formulário de Título Eleitoral pelo TSE. Portanto, foram considerados o somatório dos consumos dos dois formulários, conforme descrito a seguir:

Material	Unid	Estoque Atual 16/08/2019	Consumo 2017	Consumo 2018
FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS BRANCO 01 VIA COM IMPRESSÃO	Milheiro	230	1140	213
FORMULÁRIO DE TITULO ELEITORAL	Milheiro	154	1110	822
TOTAL	Milheiro	384	2250	1035

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05 e 11
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada (ND 30.16)	Un.	Verba Orçam.	Verba Eleição	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código)
01	Almofada Permanente para carimbo, tamanho nº 4, entintada na cor preta, com tecido encorpado, medindo aproximadamente 10,0 cm x 15,0 cm, com suporte plástico e tampa de metal ou plástica, com marca impressa no produto, procedência e validade impressas na embalagem.	Un	500	4500	5000	500	BR0336194/0162 SUSTENTÁVEL: ALMOFADA PLÁSTICO/METAL

							ONJA REVESTIDA DE 1 PRETA, RETANGULAR
02	Caneta esferográfica, com a seguinte especificação: • em material plástico transparente; • corpo sextavado ou cilíndrico; • pega arredondada; • carga única e removível; • traço uniforme, sem borrões ou falhas; • topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; • tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; • ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; • cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; • escrita fina,; • tinta na cor azul. • Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO	Un	10000	40000	50000	5000	BR0300812/0252 SUSTENTÁVEL: N ESFEROGRÁFICA UN, AÇO INOXII ESFERA DE 5 FINA, AZUL SEXTAVADO, TRANSPARENTE LATERAL
03	Caneta marca-texto em material plástico, ponta fluorescente na cor amarela, traço de 5 mm, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material.	Un	2500	0	2500	500	BR0285974/0015 SUSTENTÁVEL: N MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, TRAÇO 5 MM
04	CARTOLINA BRANCA celulose vegetal, gramatura de 180 g/m2, medindo 660 mm x 500 mm (L) na cor branca.	Folha	1000	6000	7000	1000	BR0240699/0018 SUSSTENTÁVEL: CARTOLINA, VEGETAL, 180 G 500 MM, BRANCA
05	Clipe nº 2/0, niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto.	Caixa	1200	0	1200	200	BR0272501/0162 SUSTENTÁVEL: 1 NIQUELADO, 2 PARALELO
06	Clipe nº 8/0, niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto.	Caixa	1000	0	1000	200	BR0272378/0161 SUSTENTÁVEL: 1 NIQUELADO, 8 PARALELO
07	Cola Branca 40g, atóxica, lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido, couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Será testada a eficácia do produto.	Tubo	500	6500	7000	200	BR0386956/0137 SUSTENTÁVEL: 1 ACETATO DE BRANCA, PAPEL, TECIDO, COU APLICADOR, T/ ATÓXICA, LAVÁV
08	Fita adesiva transparente, em rolo, medindo aproximadamente 12mm x 30 m, com adesivo à base de resina e borracha, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto (DUREX MED. 12 X 33)	Rolo	1200	0	1200	200	BR0355296/0424 SUSTENTÁVEL: 1 ADESIVA, PVC, M MM, 30 M, TRANS
09		Caixa	1200	0	1200	200	

	Elástico nº 18 , de látex, cor natural, forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia), com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Caixa c/ 25 g.						BR0228369/0008 SUSTENTÁVEL: 1 ELÁSTICA, LÁTE 18
10	Formulário contínuo, 80 colunas, 1 via , papel não reciclado na corbranca alta alvura, sem impressão, micro serrilhado entre os formulários e nas bordas, medindo 240mm x 280mm, gramatura de 75g/m2, caixa com 2.000 folhas.	Caixa	700	100	800	200	BR0300074/0202 SUSTENTÁVEL: FORMULÁRIO PAPEL, 1 VIA, 1 BRANCA, 240 M COM MICROSSERRILH IMPRESSORA MA
11	Grampeador para Grampo 26/6, pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. A marca deverá vir impressa no corpo do material. Será testada a eficácia do produto	Un	400	0	400	100	BR0280203/0046 SUSTENTÁVEL: GRAMPEADOR, METAL, MESA, 16
12	Papel 100% reciclado, tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea, coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto.	Resma	2500	1000	3500	500	BR0301873/0100 SUSTENTÁVEL: 1 A4, PAPEL REC MM, 21 0 MM, IMPRESSC JATO DE TINTA, 7.
13	Papel para cópia Reprográfica, tamanho A4 (210 mm x 297mm), gramatura de 75g/m², alcalino, branco, não reciclado, com marca e procedência impressas na embalagem do produto. Resma com (500) folhas. Marca de referência da qualidade: CHAMEX, REPORT, COPIMAX ou similar	Resma	1500	500	2000	500	BR0291102/0020 SUSTENTÁVEL: 1 XEROGRÁFICO, ALCALINO, 75 G, 210 MM, BRANC COPIADORA, A4
14	Papel almaço (pautado), celulose vegetal, 75 g/m², com pauta de margem; 297 mm x 210 mm; na cor branca.	Caderno	500	2500	3000	1000	BR0233652/0002 SUSTENTÁVEL: 1 PAUTADO, BRAN 297 MM
15	Pasta arquivo , em plástico transparente , tipo classificadora, sem elástico e sem abas , medindo 245mm x 340mm, com prendedores internos plásticos, cores diversas.	Un	1000	0	1000	200	BR0335350/0765 SUSTENTÁVEL: 1 ARQUIVO, TRANSPARENTE, CLASSIFICADOR/ 340 MM, GRAN PLÁSTICO.
16	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico , medindo: 245mm x 345mm, cores diversas.	Un	1000	0	1000	200	BR0332689/0736 SUSTENTÁVEL: 1 ARQUIVO, TRANSPARENTE, CLASSIFICADOR/ 345 MM, VARIAD/ ELÁSTICO
17	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO - LARGA	Un	500	4500	5000	1000	
18	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material.	Un	150	650	800	200	BR0289737/0034 SUSTENTÁVEL: N ATÔMICO, PLÁST RECARREGÁVEL, MARCA IMPRES PAPEL E PAPELÃC
19	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material.	Un	150	650	800	200	BR0289738/0035

							SUSTENTÁVEL: N ATÔMICO, PLÁST RECARREGÁVEL, MARCA IMPRESA PAPEL E PAPELÃO
20	Adesivo instantâneo (Supercola), em tubo com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 20g, aproximadamente, composição e validade expressos na embalagem ou no corpo do produto. (tubo c/ 20g)	Tubo	150	0	150	50	
21	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto.	Un	300	0	300	100	BR0283560/0017 SUSTENTÁVEL: TESOURA, INOXIDÁVEL, PLÁ
22	Tinta para carimbo , na cor preta, à base de água e pigmentos, para aplicação em almofada para carimbo, capacidade aproximada de 40ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto.	Tubo	0	800	800	200	BR0283589/0001 SUSTENTÁVEL: P PARA CARIME ÁGUA, PIGMENTO ALMOFADA, 40 M

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica

9. Expectativa de Entrega

31/03/2020

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

▪

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica

12. Apresentação de Prova

Não se aplica

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

13.3 Específicos

- Canetas Esferográficas e Marca Texto
 - Caneta esferográfica com corpo de material reciclado como papelão ou plástico reciclado. Preferencialmente, tinta atóxica.
- Fitas Adesivas
 - Feitas de papel kraft e cola de origem vegetal,
- Pastas
 - Feitas no todo ou em parte de papel reciclado, preferencialmente
- Cartolina
 - Utilização de produtos reciclado, recicláveis, reaproveitamentos ou biodegradáveis compostáveis.
- Clipes
 - Material reciclado ou reciclável pósconsumo.
- Colas
 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade.
- Pincel Atômico
 - Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo e com possibilidade de substituição/recarga do cartucho de tinta. Preferencialmente, tinta atóxica.
- Embalagem
 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação
02	Não recebimento dos materiais de eleição	Não entrega dos materiais de eleição ou entrega fora do prazo.	Não distribuição de materiais nas seções eleitorais	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega.	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

17.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

Memória Cálculo - RC 2020 - ND 16 - ARP, que traz detalhes sobre consumos anteriores e sobre quantitativos a serem adquiridos.

Em: 20/ 08/ 2019

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 23/08/2019, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979273** e o código CRC **18D4D706**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO
AQUISIÇÃO 2020 - ND : 16 (SRP)

Código	ND	Descrição do Material	Unid.	Últ. Compra	Consumo 2017	Consumo 2018	Saldo Estoque Atual 16/08/19	Cobertura de Estoque (Mês)	Atas 2019 (SALDO)	Aquisição 2020 (SRP)	Verba Orçam .	Verba Eleição
01	30.16	ALMOFADA PERMANENTE PARA CARIMBO COR PRETA	Un	10/09/2018	151	4482	215	0		5000 / 500	500	4500
02	30.16	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL	Un	15/08/2018	3460	53728	13625	3		50000 / 5000	10000	40000
03	30.16	CANETA MARCA-TEXTO	Un	13/03/2019	1429	1993	942	5		2500 / 500	2500	0
04	30.16	CARTOLINA BRANCA	Folha	08/08/2018	105	5445	110	0		7000 / 1000	1000	6000
05	30.16	CLIPS Nº 00 (2/0)	Caixa	29/03/2019	493	1205	997	9		1200 / 200	1200	0
06	30.16	CLIPS Nº 8/0	Caixa	29/03/2019	343	860	484	6		1000 / 200	1000	0
07	30.16	COLA PLÁSTICA 40 GRAMAS	Tubo	09/08/2018	275	6550	402	0		7000 / 200	500	6500
08	30.16	DUREX MED. 12 X 33	Rolo	30/04/2019	596	926	1447	18		1200 / 200	1200	0
09	30.16	ELÁSTICO Nº 18	Caixa	18/06/2018	602	1090	707	7		1200 / 200	1200	0
10	30.16	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS BRANCO 01 VIA COM IMPRESSÃO(c / 2000 FOLHAS)	Caixa	19/06/2019	380	71	115	19	12/19 (450)	800 / 200	700	100
11	30.16	GRAMPEADOR	Un	26/06/2019	432	342	517	18		400 / 100	400	0
12	30.16	PAPEL A4 MED 210 X 297 MM - RECICLADO	Resma	15/07/2019	2856	3401	3359	11		3500 / 500	2500	1000
13	30.16	PAPEL A4 MED. 210 X 297 MM- BRANCO	Resma	14/11/2018	1369	2465	38	0	01/19 (500)	2000 / 500	1500	500
14	30.16	PAPEL PAUTADO (c/ 10 folhas)	Caderno	09/05/2019	44	3379	1005	3		3000 / 1000	500	2500
15	30.16	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE S/ELÁSTICO	Un	17/06/2019	139	370	724	23		1000 / 200	1000	0
16	30.16	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO	Un	17/06/2019	195	324	751	27		1000 / 200	1000	0
17	30.16	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO - LARGA	Un	17/09/2012	31	4404	749	2		5000 / 1000	500	4500
18	30.16	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	Un	16/11/2018	103	541	250	5		800 / 200	150	650
19	30.16	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	Un	15/08/2018	69	432	266	7		800 / 200	150	650
20	30.16	SUPERCOLA (tubo c/ 20g)	Tubo	21/06/2018	77	88	0	0		150 / 50	150	0
21	30.16	TESOURA 21CM	Un	18/06/2018	161	264	243	11		300 / 100	300	0
22	30.16	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA	Tubo	21/06/2018	22	646	42	0		800 / 200	0	800



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0027056-23.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de **materiais de expediente (ND: 30.16)**, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, a Seção de Almoxarifado (SEAL), indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (0979273), onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação.

Conforme informado pela unidade demandante, os materiais relacionados são de uso contínuo, utilizados por diversos setores do TRE, e que há uma maior requisição destes materiais, em ano eleitoral por parte das unidades cartorárias. Trata-se de demanda de consumo variável, não se sabendo ao certo o quantitativo que será demandado pela administração e, pelas características dos bens a serem adquiridos, há necessidade de contratações frequentes, sendo mais conveniente para a Administração a aquisição em entregas parceladas.

Em relação ao **item 12** (papel A4 reciclado) houve um acréscimo no quantidade solicitado, visando atender aos preparativos das Eleições de 2020, de acordo com o Despacho SEAL 40413(1022580).

Após análise de estoque, pela Seção de Almoxarifado, verifica-se a necessidade de reposição a fim de atender a demanda e o bom desempenho das atividades. A aquisição está inserida no Orçamento e no Plano de Contratações 2020.

3. Parcelamento do Objeto

Tendo em vista a modalidade sugerida a ser aplicada à contratação, ter sido o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, o material será entregue à medida que for solicitado pela unidade demandante dentro do período de vigência contratual.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO do item, desde que atendidas as exigências do edital. O objeto será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Para todos os itens, não houve um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos (que efetivamente responderam cotações válidas) enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente. Assim, para os referidos itens, sugerimos a **NÃO EXCLUSIVIDADE** de participação daquelas empresas, **nem de reserva de cotas de até 25%.**

6. Vigência do Contrato

A ata de registro de preços resultante do PE terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o modelo/referência (quando houver) do produto cotado;
- A marca, o fabricante, a procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto, conforme o caso;
- O material deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamento;
- A empresa deverá manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO POR ITEM deverá ser ofertado em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais,

fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no Termo de Referência.

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unid.	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Verba Ordin.	Verba Eleição	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
01	Un	Almofada permanente para carimbo , tamanho nº 4, entintada na cor preta, com tecido encorpado, medindo aproximadamente 10,0 cm x 15,0 cm, com suporte plástico e tampa de metal ou plástica, com marca impressa no produto, procedência e validade impressas na embalagem.	30.16	BR0336194/0162 SUSTENTÁVEL: NÃO - ALMOFADA CARIMBO, PLÁSTICO/METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, Nº 4, PRETA, ENTINTADA, RETANGULAR	500	4.500	5.000	500	6,13	30.650,00
02	Cx. c/ 50 un	Caneta esferográfica , com a seguinte especificação: - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor azul; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO	30.16	BR0300812/0252 SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, 1 UN, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FINA, AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	200	800	1.000	100	26,21	26.210,00
03	Un	Caneta marca-texto em material plástico, tinta	30.16	BR0285974/0015 SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA MARCA-	2.500	0	2.500	500	0,84	2.100,00

		atóxica , ponta fluorescente na cor amarela, traço de 5 mm, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material.		TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA, TRAÇO 5 MM						
04	Folha	Cartolina branca celulose vegetal , gramatura de 180 g/m2, medindo 660 mm x 500 mm (L) na cor branca.	30.16	BR0240699/0018 SUSSTENTÁVEL: NÃO – CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180 G/M2, 660 MM, 500 MM, BRANCA	1.000	6.000	7.000	1.000	0,53	3.710,00
05	Caixa	Clipe n° 2/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 100 un.	30.16	BR0272501/0162 SUSTENTÁVEL: NÃO - CLIPE, NIQUELADO, 2/0, METAL, PARALELO	1.200	0	1.200	200	1,03	1.236,00
06	Caixa	Clipe n° 8/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 25 un.	30.16	BR0272378/0161 SUSTENTÁVEL: NÃO - CLIPE, NIQUELADO, 8/0, METAL, PARALELO	1.000	0	1.000	200	1,15	1.150,00
07	Tubo	Cola Branca 40g , atóxica, lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido, couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Será testada a eficácia do produto.	30.16	BR0386956/0137 SUSTENTÁVEL: NÃO - COLA, ACETATO DE POLIVINILA, BRANCA, PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, LÍQUIDO	500	6.500	7.000	200	0,79	5.530,00
08	Rolo	Fita adesiva transparente , em rolo, medindo aproximadamente 12mm x 30 m, com adesivo à base de resina e borracha, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto (Durex med. 12 X 33)	30.16	BR0355296/0424 SUSTENTÁVEL: NÃO – FITA ADESIVA, PVC, MONOFACE, 12 MM, 30 M, TRANSPARENTE	1.200	0	1.200	200	0,61	732,00
09	Caixa	Elástico n° 18, de látex , cor natural, forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia), com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Caixa c/ 25 g.	30.16	BR0228369/0008 SUSTENTÁVEL: NÃO - CINTA ELÁSTICA, LÁTEX, CIRCULAR, 18	1.200	0	1.200	200	0,70	840,00
10	Caixa	Formulário contínuo , 80 colunas, 1 via, papel não reciclado na cor branca alta alvura, sem impressão, micro serrilhado entre os formulários e nas bordas, medindo 240mm x 280mm, gramatura de 75g/m2, caixa com 2.000 folhas.	30.16	BR0300074/0202 - SUSTENTAVEL: NÃO - FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL, 1 VIA, 63 G/M2, 80, BRANCA, 240 MM, 280 MM, COM IMPRESSÃO, MICROSSERRILHADO, IMPRESSORA MATRICIAL	700	100	800	200	114,22	91.376,00

11	Un	Grampeador para Grampo 26/6 , pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15folhas. A marca deverá vir impressa no corpo do material.	30.16	BR0280203/0046 SUSTENTÁVEL: NÃO - GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, MESA, 16 FL, 26/6	400	0	400	100	7,20	2.880,00
12	Resma	Papel 100% reciclado , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea, coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto.	30.16	BR0301873/0100 SUSTENTÁVEL: SIM - PAPEL A4, PAPEL RECICLADO, 297 MM, 21 0 MM, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, 75 G/M2	2.500	2.000	4.500	500	17,74	79.830,00
13	Resma	Papel p/ cópia reprográfica , tamanho A4(210 mm x 297mm), gramatura de 75g/m², alcalino, branco, não reciclado, com marca e procedência impressas na embalagem do produto. Resma com (500) folhas. Marca de referência da qualidade: CHAMEX, REPORT, COPIMAX ou similar	30.16	BR0291102/0020 SUSTENTÁVEL: NÃO - "PAPEL XEROGRÁFICO", PAPEL ALCALINO, 75 G/M2, 297 MM, 210 MM, BRANCA, MÁQUINA COPIADORA, A4	1.500	500	2.000	500	15,66	31.320,00
14	Cader. c/ 10 fl.	Papel almaço (pautado) , celulose vegetal, 75 g/m², com pauta de margem; 297 mm x 210 mm; na cor branca.	30.16	BR0233652/0002 SUSTENTÁVEL: NÃO – PAPEL PAUTADO, BRANCA, 210 MM, 297 MM	500	2.500	3.000	1.000	0,92	2.760,00
15	Un	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora, sem elástico e sem abas , medindo 245mm x 340mm, com prendedores internos plásticos, cores diversas.	30.16	BR0335350/0765 SUSTENTÁVEL: NÃO – PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 340 MM, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	1.000	0	1.000	200	1,14	1.140,00
16	Un	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico , medindo: 245mm x 345mm, cores diversas.	30.16	BR0332689/0736 SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 345 MM, VARIADA, COM ABA E ELÁSTICO	1.000	0	1.000	200	1,42	1.420,00
17	Un	Pasta polionda com elástico - larga, medindo aproximadamente 335x245x55mm .	30.16	BR0138282/0004 SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO	500	4.500	5.000	1.000	2,43	12.150,00

18	Un	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material.	30.16	BR0289737/0034 SUSTENTÁVEL: NÃO – PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, AZUL, MARCA IMPRESSA, USO EM PAPEL E PAPELÃO	150	650	800	200	1,06	848,00
19	Un	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material.	30.16	BR0289738/0035 SUSTENTÁVEL: NÃO – PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, VERMELHA, MARCA IMPRESSA, USO EM PAPEL E PAPELÃO	150	650	800	200	1,01	808,00
20	Tubo	Adesivo instantâneo (Supercola), em tubo com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 20g, aproximadamente, composição e validade expressos na embalagem ou no corpo do produto. (tubo c/ 20g)	30.16	BR0031003/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - ADESIVO USO GERAL, ADESIVO DE USO GERAL	150	0	150	50	10,40	1.560,00
21	Un	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto.	30.16	BR0283560/0017 SUSTENTÁVEL: NÃO - TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO, 21 CM	300	0	300	100	7,87	2.361,00
22	Tubo	Tinta para carimbo , na cor preta , à base de água e pigmentos, para aplicação em almofada para carimbo, capacidade aproximada de 40ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto.	30.16	BR0283589/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - TINTA PARA CARIMBO, PRETA, ÁGUA, PIGMENTOS, LÍQUIDO, ALMOFADA, 40 ML	0	800	800	200	1,52	1.216,00

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, **prevalecerá a descrição constante no Edital.**

9.2 – Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado:

- Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido do item, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.
- Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Painel de Preços do Sítio Comprasnet e da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” o código CATMAT e a descrição do material. Encontramos itens com especificação idêntica ao da presente aquisição.
- Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 50 (cinquenta) empresas, sendo 23 empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, nenhuma cotou. E ainda, 03 (três) empresas responderam que não forneciam o referido material, e-mails anexados documento SEI 0750819.
- Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, e para os itens pesquisados os coeficientes de variação foram alguns inferiores a 25% e outros superiores, assim, utilizamos para definição do preço de referência para o certame o critério do valor da média para os itens 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18 e mediana para os itens 1, 6, 7, 8, 9, 14, 16, 19, 20, 21 e 22, conforme consta no Anexo ao Termo de Referência SEI [1051915](#).

9.3– Custos da Aquisição:

Total estimado da ND 30.16 - Material de Expediente: **R\$ 301.827,00 (trezentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais)**. Segue informação da previsão no PCI 2020 COMAP:

- **SEQ 8/001 - R\$ 174.430,50 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, com o Orçamento Ordinário
 - OBS: No sequencial 8/001 a estimativa preliminar é inferior ao presente valor estimado. No entanto, como o presente processo será SRP, quando do pedido das futuras atas atas de registro de preços, providenciaremos, conforme Orientação nº 01 SOF, os formulários de alteração de valor de despesa, se necessário.
- **SEQ 244/001 - R\$ 127.396,50 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, com o Orçamento de Eleições, conforme consta no documento SEI 0979273
 - OBS: Da mesma forma, no sequencial 244/001 a estimativa preliminar é inferior ao presente valor estimado. No entanto, como o presente processo será SRP, quando do pedido das futuras atas atas de registro de preços, providenciaremos, conforme Orientação nº 01 SOF, os formulários de alteração de valor de despesa, se necessário.

9.4 – Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05 e 11
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade**11.1 Gerais**

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

11.2 Sociais

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, o que se segue:
 - Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Caso os equipamentos estejam enquadrados na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105
- A destinação da(s) peça(s) e equipamento(s) a ser(em) substituído(s) devem ser feitos na forma prevista na Lei nº 12.305/2010, priorizando-se a hierarquia estabelecida nessa Lei: não geração, reaproveitamento, reciclagem, destinação final ambientalmente adequada. Caso haja acordo setorial para logística reversa dos componentes à indústria, esta deverá também ser uma obrigação da contratada, para garantia do retorno ao ciclo da indústria. Em qualquer circunstância, o destino deve ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante ou outro meio permitido.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

¹ A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII). (In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

² Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

11.3 Específicos

Em relação aos critérios de sustentabilidade ambientais sugeridos pela SEAL no RC/Estudos [097927](#) sugerimos a aplicação do descrito abaixo.

- Caneta Marca Texto
 - Caneta marca texto - **tinta atóxica** - Acrescentado na descrição do objeto.
 - Colas - **Atóxicas** - Acrescentado na descrição do objeto.
 - Pincel Atômico - **tinta atóxica** - Acrescentado na descrição do objeto.

Em relação aos demais, pela nossa pesquisa, acreditamos que o mercado ainda não está adaptado, muitas vezes encarece demais o produto, ou ainda, a forma de apresentação muda muito em relação ao que a SEAL solicita. Seguem considerações

- Fitas Adesivas
 - Feitas de papel kraft e cola de origem vegetal - Como a unidade solicitou a fita transparente, o papel kraft é incompatível pois nesse caso a fita é opaca (marrom).
 - E ainda, a fita com cola de origem vegetal só localizamos KIT com 12 Rolos de 1,3 quilos cada - (vide link: https://sannypack.lojavirtual.com.br/fita_gomada_80mm_com_reforco_kit_com_12_rolos_de_13_quilos_cada/prod-7013466/)
- Cartolina
 - Utilização de produtos reciclado, recicláveis, reaproveitamentos biodegradáveis ou compostáveis - **Não localizamos contratações similares nem na internet.**
- Clipes

- Material reciclado ou reciclável pós-consumo - **Não localizamos contratações similares nem na internet.**
- Pincel Atômico
 - Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo
 - com possibilidade de substituição/recarga do cartucho de tinta - **Só localizamos da marca PILOT e ao preço médio de R\$ 9,50 , enquanto o preço médio do pincel usual é de R\$ 1,05**
 - Preferencialmente, **tinta atóxica**. Acrescentado na descrição do objeto.
- Embalagem
 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Papel reciclado
 - Fibra longitudinal
 - Alcalino
 - Cor natural do papel reciclado
 - Isento de cloro elementar.
- Papel branco e Formulário contínuo
 - Isento de cloro elementar
 - Papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.).

- No que couber, a contratada deverá entregar as documentações de comprovação da origem da madeira: apresentação do DOF* no momento da entrega do material, sendo sua ausência considerada descumprimento contratual. A declaração que ateste cumprimento da exigência será dispensada quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC reciclado para cadeia de custódia.

- **O Documento de Origem Florestal – DOF – instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA – representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à Autorização de Transporte de Produtos Florestais(ATPF).*
- *O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo (<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof>).*

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A empresa vencedora terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fax nºs **81- 3194-9337 - 3194-9333 - 3194.9334 – 3194.9336 - 3194.9338 – e-mail: secom@tre-pe.jus.br**; No caso da inexistência da confirmação exigida, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela beneficiária.
- O material deverá se entregue na Seção de Almoxarifado deste TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 375, Graças, Recife/PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 h, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- No ato da entrega, os materiais que apresentarem prazo de validade, deverão possuir, prazo de validade de no mínimo **80% (oitenta por cento)** do prazo original estabelecido pelo fabricante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma, será aceito material em desacordo com a descrição constante do Edital ou da nota de empenho, com defeito de fabricação, avarias ou fora da data de validade exigida, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos** sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora **a entrega do objeto a ela adjudicado**, de acordo com a especificação do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes do **capítulo 11** deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no **prazo máximo de 08 (oito) dias corridos**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou da nota de empenho, com defeito de fabricação, avarias ou fora da data de validade exigida.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impeditivo legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Titular: Carmem Lúcia freitas de Oliveira

Matrícula: JE 4790

CPF: 169.559.514-91

E-mail: secom@tre-pe.jus.br

Telefone: 9337

Substituto: Isabela Barros de Moura

Matrícula: JE-11633

CPF: 085.329.294-94

E-mail: comap@tre-pe.jus.br

Telefone: 9330

17. Dos Anexos**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - SEI 1051915****ANEXO II - TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS - SEI 1051915**

Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 09/01/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/01/2020, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079113** e o código CRC **F01E8F06**.